



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Pedregulho, 04 de setembro de 2025.

Mem. Dep. Segurança Pública

Ao Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

Assunto: Dispensa de Licitação nº 0087/2025

Cumprimentando-o cordialmente através deste, informo a Vossa Senhoria que a Inspeção da Guarda Civil Municipal solicita a revogação da Dispensa de licitação 0087/2025, devidamente publicadas no PNCP e portal da Prefeitura Municipal de Pedregulho, razão de o fornecedor que apresentou proposta única não apresentar a documentação de regularidade jurídica e fiscal em sua integralidade, e mesmo havendo uma extensão do prazo para que apresentasse o documento faltante, motivo de ser a proposta inicial, e a bem do funcionamento da Gestão Pública, o alongamento do prazo já gerou insegurança jurídica relativa ao processo, resguardando o interesse público e assegurar a integridade do processo licitatório, causando a perda de objeto da Dispensa de Licitação 0087/2025.

Por esse motivo recomendo a revogação do processo na forma da lei.

Atenciosamente,

EDSON GONÇALVES

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – SUB-INSPEÇÃO



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Nesta data faço conclusos os autos ao Sr. Prefeito Municipal para manifestação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Pedregulho - SP, 04/09/2025.

JEAN CARLOS TEIXEIRA
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0087/2025

Processo nº 50087/2025

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO DE BYPASS GÁSTRICO.

O ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei 14.133/21 e;

CONSIDERANDO, a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento, com fundamento no teor do artigo 71, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO, haver a ausência de documentação comprobatória de regularidade jurídica e fiscal em sua integralidade, e a extensão do prazo para que o documento faltante fosse apresentado, não sendo cumprido conforme documentação anexa, resguardando o interesse público e assegurar a integridade do processo licitatório, como informado pelo responsável competente, causando a perda de objeto da Dispensa de Licitação 0087/2025.

DECIDE,

REVOGAR, por perda de objeto, a Dispensa de Licitação nº 0087/2025 - Processo nº 50087/2025.

DETERMINAR a sua baixa nos cadastros do Sistema em decorrência da revogação do procedimento de dispensa de licitação.

Pedregulho-SP, 04 de setembro de 2025.

DANILO GIOLO LAGE

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil